

AVAHU

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

CNPJ: 64.615.511/0001-09 End. Prolongamento da Av. Rui Barbosa, 629

Dracena-SP

Email: avahudracena@hotmail.com- Site: www.avahudracena.com.br

Fone(18)3821 1779

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGO
DE FONOAUDIÓLOGO

EDITAL Nº 01/2020

Disposições Iniciais

A Associação de Valorização Humana de Dracena abre inscrições para contratação na função de Fonoaudiólogo.

1-DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.1.1. As inscrições serão no valor de R\$ 100,00(Cem Reais), realizadas no Setor Administrativo da AVAHU- Associação de Valorização Humana, no Prolongamento da Avenida Rui Barbosa nº 629, Vila Barros, de 20 a 31 de janeiro de 2020, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

1.2. Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este Edital para a contratação apresentando seu currículo.

2-DOS REQUISITOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados.

2.2. Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade completados até a data de assinatura do contrato.

2.3. Ensino Superior na área, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia

3-DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

3.2. Documento de identidade (RG).

3.3. CPF.

3.4. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral).

3.5. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino.

3.6. Carteira de trabalho.

- 3.7. Comprovante de endereço.
- 3.8. Certidão de Casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação.
- 3.9. CPF do cônjuge.
- 3.10. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade.
- 3.11. 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- 3.12. Diploma conforme exigido no subitem 2.3 deste Edital.
- 3.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá ser de acordo com as necessidades da Entidade.
- 3.14. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado no processo seletivo simplificado.

PRÉ-REQUISITO Ensino Superior na área, com registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

4- DO CARGO, DA VAGA, DA JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO.

Cargo	Habilitação Exigida	Vaga	Jornada de Trabalho	Vencimento
Fonoaudiólogo	Curso superior em Fonoaudiologia	01	20 horas semanais	R\$ 1.662,10

5- DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO

5.1. DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO

5.2. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.3. Tratar pacientes:

Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento.

5.4. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos:

aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas.

5.5. Orientar pacientes e familiares:

Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.

5.6. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida:

Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, *hand-cap* e incapacidade.

5.7. Promover campanhas educativas.

5.8. Produzir manuais e folhetos explicativos.

- 5.9. Elaborar relatórios e laudos.
 5.10. Utilizar recursos de informática.
 5.11. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
 5.12. participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários
 5.13-zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado.
- 6.2. Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento em que serão realizadas as provas, após o fechamento dos portões.
- 6.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 6.4. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade, carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, se do sexo masculino, passaporte dentro da validade, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo-com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

7- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de 3 (três) etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova Profissiográfica	Classificatório
3ª	Prova Psicológica	Eliminatório

7.1.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de prova objetiva de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório de questões de múltipla escolha, assim distribuídos:

PROVAS/CONHECIMENTO	NÚMEROS DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos de Informática	05
Conhecimentos Específicos	15

7.2. Os conteúdos das provas objetivas versarão sobre os programas contidos no Anexo, parte integrante e complementar deste Edital.

7.3. A prova de múltipla escolha será no dia 10 de fevereiro das 08h00 às 11h00, na sede da Entidade, com duração de 03h00min (três horas), a prova Profissiográfica e Psicológica no dia 12 de fevereiro de 2020 das 08h00 às 12h00.

7.4. Irá para a 2ª etapa o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento de acertos na prova objetiva de múltipla escolha.

7.5. Irá para a 3ª etapa (caráter eliminatório) o candidato que obtiver peso 08 (oito) na prova Profissiográfica.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, no site www.avahudracena.com.br

8-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate no total de pontos na classificação no processo seletivo simplificado, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

8.1.1. Tiver idade mais elevada, no caso de se enquadrar na condição de idoso, conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações – Estatuto do Idoso.

8.1.2. Obtiver maior número de pontos nas questões específicas

8.1.3. Obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa

8.1.4. Obtiver maior número de pontos nas questões de Informática.

8.1.5. Persistindo o empate, maior idade entre as idades inferiores a 60 anos.

8.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste item, em listagem por ordem de classificação.

9- DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Considerar-se-á o candidato que satisfizer as condições estabelecidas no subitem 7.4 deste Edital.

9.2. O resultado final será publicado no site da entidade: www.avahudracena@hotmail.com no dia 11 de fevereiro de 2020.

10- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A AVAHU-Associação de Valorização Humana, convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória.

10.1.1. A contratação se dará pelo Regime Celetista (Consolidação das Leis do Trabalho).

10.2. Para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e os informará da especialidade a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício, bem como da assinatura do contrato.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não haverá inscrições fora da data prevista neste edital.

11.2. Não será fornecida nenhuma informação por telefone.

11.3. O presente será para externo e interno funcional ao cargo disponível.

11.4. O Candidato inscrito se compromete a aceitar todas as normas estabelecidas.

11.5. Qualquer problema que porventura surgir será solucionado pela Diretoria da Entidade.

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e Interpretação de textos. 2. Morfologia: as classes das palavras variáveis e invariáveis e seus conceitos, classificação, flexão e emprego; os processos de formação das palavras. 3. Sintaxe: análise dos termos oracionais, dos períodos e das orações dos períodos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos; emprego da crase; emprego do verbo ser, haver e fazer. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 5. Discursos direto, indireto e livre. 6. Vícios de linguagem: barbarismos, solecismos e arcaísmos. 7. Funções da linguagem.

Conhecimentos Básicos de Informática: 1. Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores 2. Sistema Operacional Microsoft Windows 7: principais comandos e funções. 3. Microsoft Office 2010 (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades. 4. Conceitos básicos sobre vírus de computador. 5. Internet: Conceitos básicos; Utilização dos navegadores Internet Explorer 11, Mozilla Firefox e Google Chrome.

Conhecimentos Específicos Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

Dracena, 20 de janeiro de 2020


GELTO GEVESIER NUNES
Presidente